



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros - Email: cmob.rn@gmail.com

PROTÓCOLO GERAL 232/2026
Data: 23/07/2026 - Horário: 10:13
Administrativo



Câmara Municipal de Ouro Branco - RN

AUTÓGRAFO Nº 011/2026

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026

*Declara de Utilidade Pública Municipal a
Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da
Serra do Porção do Município de Ouro Branco/RN,
e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Cooperativa dos Mineradores e Agricultores da Serra do Porção, com sede e foro no município de Ouro Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF, Nº 11.434.989-68, inscrição estadual nº 20.225.489-5, Rodovia RN 089 – Km 03 – Zona Norte – s/n, CEP: 59347-000.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dos seus cooperados, mediante ações voltadas à mineração, agricultura, capacitação profissional, geração de empregos e renda, preservação ambiental e fortalecimento da economia local.

Art. 3º A entidade deverá manter suas atividades em conformidade com seus objetivos estatutários e com a legislação vigente, sob pena de revogação dos benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Ouro Branco/RN, em 22 de julho de 2026.

Jose Nogueira
do Nascimento
Junior:9373022
5472

Assinado de forma
digital por Jose Nogueira
do Nascimento
Junior:93730225472
Dados: 2026.07.22
18:51:22 -03'00'

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal